
EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal da EMLUME** - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **27.03.2026**, às 15 h, sob a presidência da Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Larissa Pessoa de Andrade Queiroz, das Conselheiras Fiscais Mirella Gondim Jordão, Raphaella Valois Krauss e da Conselheira Daniella Cavalcanti Monteiro, foi deliberado dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: 1) **Opinativo para aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME**, referentes ao mês de fevereiro/2026; 2) **Opinativo para aprovação do BALANÇO PATRIMONIAL** e das demonstrações financeiras da EMLUME, referentes ao exercício de 2025; 3) **Opinativo para aprovação do Parecer da Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2025; 4) **Atualização da PPP**; 5) **Status da contratação dos carros elétricos e a combustão**; 6) **Outros assuntos correlatos**. A presidente do conselho submeteu aos membros do Conselho Fiscal a matéria em referência. **DECISÃO**: Iniciada a reunião, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente pela aprovação dos demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao **mês de fevereiro/2026**, e ainda exararam **OPINATIVO FAVORÁVEL para aprovação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da EMLUME**, referentes ao exercício de 2025, mediante a apresentação do Relatório da Auditoria Independente, conforme Parecer anexo. O Conselho Fiscal tomou ciência e opinou favoravelmente pelo parecer da auditoria independente (Audimec auditores independentes), que lavrou parecer opinativo **sem ressalvas** da auditoria independente, acerca do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do exercício de 2025. Na sequência, os conselheiros foram cientificados acerca dos números referentes às solicitações de serviços de iluminação pública, registradas no período de 01 a 28 de fevereiro de 2026, totalizando 1.220 ocorrências, das quais 1.198 demandas foram atendidas. Ao término, o conselho tomou ciência do recebimento de 02(dois) veículos a combustão, restando prorrogada a entrega dos veículos elétricos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 07 de abril de 2026.